

Clarividência e

A mediunidade se caracteriza unicamente pela intervenção dos Espíritos, não se podendo ter como ato mediúnico o que alguém faz por si mesmo

Armando dos Santos - Valinhos/SP

Os vocábulos **clarividência** e **clariaudiência**¹ são empregados na literatura espírita, normalmente, como sinônimos de **vidência** e **audição mediúnicas**. Todavia, essa colocação se encontra equivocada. São fenômenos distintos que, mesmo semelhantes em alguns pontos, não o são em essência e é dever nosso delimitar bem o sentido de cada palavra, visando sempre a uma melhor compreensão do tema. O insigne mestre lionês, Allan Kardec, já nos alertava: *Para as coisas novas necessitamos de palavras novas, pois assim o exige a clareza de linguagem, para evitarmos a confusão inerente aos múltiplos sentidos dos próprios vocábulos.*²

Conceituação

Qual o real significado dos termos, clarividência e clariaudiência? E o que os diferencia da vidência e audição mediúnicas?

Vale frisar que sabemos não ser pacífica a diferenciação, pois,

como já nos referimos, os termos são confundidos constantemente pelos escritores espíritas. Temos em mente, ainda, que Allan Kardec talhou alguns neologismos com a Codificação, como Espiritismo, perispírito, agêneres, dentre outros; entretanto, **clarividência** e **clariaudiência**, são terminologias pré-existentes à Doutrina Espírita, já existiam com sentido específico, que diferem da vidência e da audição mediúnicas. Atribuir-lhes uma nova significação não seria lícito, além de ensejar motivos para incontáveis confusões.

Assim, podemos conceituar clarividência e clariaudiência:

Clarividência é a visão à distância, mesmo através de corpos opacos, permitindo enxergar, no plano material, coisas, cenas, pessoas que os olhos físicos não podem alcançar.

Clariaudiência é o fenômeno em que se ouvem sons que ocorrem fora do alcance dos ouvidos físicos, por se darem à distância ou através de obstáculos que im-

pedem a transmissão do som.

Observem, em qualquer dos fenômenos, a ação toda se dá no plano físico, não ocorrem visão de Espíritos desencarnados, tampouco a audição dos mesmos. Simplesmente o sensitivo vê ou ouve além das capacidades naturais do ser humano encarnado, portanto, no plano físico, apenas.

Explicação

Vamos compreender como esse fenômeno se dá em relação ao corpo físico. Sabemos que os olhos e os ouvidos são meros instrumentos do cérebro que, na verdade, é quem “vê” e “ouve”. Os olhos transmitem, por assim dizer, as informações, mas é o cérebro que as decodifica, ocorrendo o

¹ O Estudo abaixo transcrito foi elaborado, principalmente, com fulcro nas informações do livro citado na bibliografia de autoria da professora Therezinha Oliveira.

² Allan Kardec. *O Livro dos Espíritos*. Ed. LAKE. 20ª edição. p. 24. ▶

Clariaudiência

mesmo com a audição.

Somos cientes da capacidade de expansão do perispírito, o que nos permite compreender o fato de certas pessoas, por suas próprias condições físicas conseguirem certa expansão perispiritual, caminhando para o próprio desdobramento, podendo ver as cenas ou ouvir os sons à distância no plano físico, pois o perispírito, ligado ao corpo, transmite as informações ao cérebro, que é o instrumento da visão e audição, à semelhança dos olhos e ouvidos.

Portanto, estamos frente a um fenômeno anímico e não mediúnico, ou seja, produzido pelos próprios recursos do encarnado. Assim, o clarividente ou clariaudiente, não é um médium ostensivo por esses fenômenos, é sim, um sensitivo, se bem que, poderá, além das faculdades anímicas, possuir as mediúnicas, sendo médium ostensivo por consequência.

Características

Urge, agora, elencarmos algumas características do clarividente:

a) Em linhas gerais, os portadores dessa faculdade anímica,

não percebem que o são, pois ela se mostra de maneira muito natural;

b) Normalmente, esse fenômeno ocorre quando a pessoa está em um estado especial;

c) Não se confunde com os fenômenos telepáticos, muito embora a telepatia também seja uma faculdade anímica, essa é o fenômeno de conseguir captar imagens mentais e pensamentos de outras pessoas e aquela é ver à distância no plano físico;

d) Seu alcance vai até aonde a alma estende sua ação, ou seja, a distância que o sensitivo conseguirá ver será variável de indivíduo para indivíduo, uns verão apenas a poucos metros, outros a milhares de quilômetros, é variável de pessoa para pessoa.

Vale frisar que as características expostas da clarividência, são perfeitamente adequadas à clariaudiência, guardadas as devidas proporções.

Análise

Questão de relevância se dá quanto a aceitarmos ou não o que

dizem os clarividentes e clariaudientes. Ora, sabemos da necessidade do bom-senso nos recomendando analisar tudo o que nos chegue às mãos, os próprios Espíritos na Codificação afirmam isso. Com os clarividentes e clariaudientes não será diferente. São seres humanos, portanto, falíveis, podendo ver um ambiente, mas não tudo o que tem no ambiente, como nós quando olhamos um cômodo, não conseguimos detalhá-lo com precisão. Às vezes, poderão ver objetos e cenas que não conseguem interpretar, como um leigo que aprecia aparelhos cirúrgicos, ele vê, mas não consegue transmitir o que é cada coisa, qual sua utilidade etc. Daí a importância da análise em tudo. Verificaremos se o que o clarividente vê é bom, ajuda ou prejudica alguém? O que está vendo? Para que está vendo? São indagações necessárias na análise dos fenômenos em comento.

Diferenciação

Em oposição ao conceito exposto de clarividência, podemos afirmar que a vidência é a faculdade mediúnica que permite ver seres, ambientes, formas, luzes, ►

cores, cenas do plano espiritual. Observem, **no plano espiritual e não no físico**. A audiência é a faculdade mediúnica que permite ouvir sons no plano espiritual.

Kardec compartilha dessas idéias quando afirma que para designar as pessoas de dupla vista *tem-se empregado a palavra vidente, que, embora não exprima com exatidão a idéia, adotaremos até nova ordem, em falta de outra melhor.*³

E, adiante, o Codificador esclarece: *Podem, pois, os médiuns videntes serem identificados às pessoas que gozam da vista espiritual; mas, seria porventura demasiado considerar essas pessoas como médiuns, porquanto a mediunidade se caracteriza unicamente pela intervenção dos Espíritos, não se podendo ter como ato mediúnico o que alguém faz por si mesmo. Aquele que possui a vista espiritual vê pelo seu próprio Espírito, não sendo de necessidade, para o surto de sua faculdade, o concurso de um Espírito estranho (grifos nossos).*

Mas haverá um momento em que o fenômeno se torna mediúnico:

A) Se Espíritos provocarem esse desdobramento; ou

B) Quando o sensitivo vê Espíritos desencarnados ou participa de eventos em que há envolvimento de tais Espíritos, então, o fenômeno é mediúnico, ainda que também precedido pelo desdobramento.

Encontramos no livro *Nos Do-*

mínios da Mediunidade de André Luiz, casos de clarividência e clariaudiência como fenômenos mediúnicos e Martins Peralva em seu livro *Estudando a Mediunidade* também analisa essas passagens, procurando fazer uma tradução popular da obra, mas, são casos em que ocorreram a interferência de Espíritos desencarnados, daí o fenômeno deixar de ser anímico e passar a ser mediúnico, ou melhor, o fenômeno era inicialmente anímico, mas com a interferência dos benfeitores passou a ser mediúnico, casos comuns em pessoas portadoras das faculdades anímicas e mediúnicas.

Exemplificação

Finalizando, gostaríamos de trazer a lume um exemplo clássico de clarividência e clariaudiência. O fato se deu com uma das mais extraordinárias médiuns da Igreja Romana, Santa Clara. Era noite de Natal e **essa data significava muito** para Clara.

Entretanto, naquela noite, Clara se encontrava **gravemente doente**, não podendo ir à missa, mas suas irmãs foram, deixando-a em seu quarto escuro e frio.

Clara estava estendida sobre o pobre leito e desejava ardentemente participar das sacras funções e dizia, consigo mesma: “Tu nasceste, ó meu Senhor, e eu estou só, longe de ti”, quando subitamente, com alegre espanto, percebeu que ouvia o canto e o salmodiar (o cantar uniforme) dos hinos; depois, como que em uma televisão, viu diretamente, diante de

si, toda a função. Viu o sacerdote celebrante, as irmãs, os frades, os fiéis que rezavam, o presépio preparado na igreja... **Clara olhava e escutava toda a missa**, relatando posteriormente às suas irmãs, com as seguintes palavras: “Irmãs, agradecei ao Senhor, que não me abandonou, ouvi os vossos cantos, participei da missa, vi o presépio com a Virgem e São José, assisti ao nascimento de Jesus!”.

Por esse fenômeno se tornou a Padroeira da Televisão. **Tele (distância)-visão**. Visão à distância. Ela possuía faculdades que a permitiam, em certas situações, “ver” e “ouvir” à distância, no ambiente físico.



³ *Obras Póstumas*. 1ª Parte. “A Segunda Vista”.

Para saber mais, consulte:

- 1) Lamartine Palhano Júnior - *Dicionário de Filosofia Espírita*. 1ª edição. Ed. Celd;
- 2) Therezinha Oliveira - *Mediunidade*. 10ª edição. Cap. 17, pp. 107/114. Ed. CEAK;
- 3) Allan Kardec - *O Livro dos Espíritos*. 2ª Parte, cap. VIII, questões 425 à 433 e 447 à 453. Ed. LAKE;
- 4) Allan Kardec - *O Livro dos Médiuns*. 2ª Parte, cap. XIV, item 167. Ed. LAKE;
- 5) Allan Kardec - *Obras Póstumas*. 1ª Parte, “A Segunda Vista”. Ed. LAKE;
- 6) Léon Denis - *No Invisível*. 2ª Parte, caps. XIII e XIV. Ed. FEB;
- 7) André Luiz/Francisco C. Xavier - *Nos Domínios da Mediunidade*. 27ª edição. Cap. XII. Ed. FEB;
- 8) Hermínio C. Miranda - *Diversidade dos Carismas*. Vol. I, cap. VIII. Ed. Lachâtre.